



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 01.01.2017, o mandato do Coordenador do Curso de Engenharia da Computação, **RODRIGO LÍCIO ORTOLAN**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.01.2017, após resultado de eleição, o servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047, para a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (FCC)** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 3º – Esta portaria terá validade por 24 (vinte e quatro) meses e vigorará até o dia 31.12.2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 03 de janeiro de 2017.



Thiago Caproni Tavares
Mat: SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas